



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 58/2017

Sala das Sessões

21 / 11 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

A vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 14 de Novembro de 2017, na **21ª Sessão Ordinária, 28ª, 29ª e 30ª Sessões Extraordinárias**, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2017.

MARIA EVA DE FÁTIMA DA SILVA BACCI
Vereadora



COMUNICADO DE ATENDIMENTO

Paciente: *Maria Eva de Fátima Julia Baccin*

Motivo do Atendimento:

- Consulta Pessoal
- Acompanhar Familiar(es)
- Realizar Exame(s)
- Internação

Orientação ao Paciente:

- Retornar ao trabalho.
- Repouso a partir do horário da consulta.
- Permanecer em repouso por hoje.
- Afastamento do trabalho por 05 (*cinco*) dias retornando ao trabalho
- Afastamento do trabalho por _____ () dias retornando ao médico para avaliação.

Observações:

CID ou HD:

R06

Apenas com autorização do paciente ou responsável que deve assinar neste local:

Autorização / Assinatura do Paciente

Data do atendimento:

14, 11, 17

Hora do atendimento:

Das _____ às _____

Dr. Sotido Marchi
CRM 11387
044 399.838-80

Assinatura do Profissional Responsável / Carimbo com CRM